

Público

24-06-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 1135 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 14

Autarca de Soure chega a acordo sobre caso de abuso de poder

Ministério Público responsabilizou autarca por falta de fiscalização de unidade hoteleira, que terá funcionado um ano sem licença. Mário Jorge Nunes diz que pagou multa por uma questão “pedagógica”

Justiça
Camilo Soldado

O único hotel do município de Soure terá funcionado pelo menos durante um ano sem a licença necessária. A Câmara Municipal de Soure (CMS), defende o Ministério Público (MP), falhou na fiscalização à estância termal de 133 quartos e duas suítes presidenciais e não aplicou a respectiva multa, mesmo sabendo que as portas estavam abertas. Foi nesse processo que o presidente da autarquia, Mário Jorge Nunes (PS), foi constituído arguido, indiciado por abuso de poderes. No entanto, o caso não seguiu para julgamento, uma vez que o autarca chegou a acordo com o MP e pagou uma multa de 1500 euros.

A investigação teve origem em três cartas anónimas, que denunciavam alegados favorecimentos do autarca de Soure a várias empresas em situações de contratação pública. A investigação da Polícia Judiciária de Coimbra não confirmou as irregularidades apontadas pelas cartas, mas detectou a falha na fiscalização ao Palace Hotel & Spa – Termas do Bicanho, estabelecimento de quatro estrelas que pertence à rede de hotéis do empresário Gumercindo d'Oliveira Lourenço, condenado em 2018 por fraude e branqueamento de capitais.

Num documento a que o PÚBLICO teve acesso, o MP sustenta que o hotel “abriu ao público muito antes da respectiva licença de utilização”, que apenas foi emitida a 24 de Março de 2017. Uma inspeção da ASAE apurou que as Termas do Bicanho já estavam abertas, “pelo menos”, desde o dia 14 de Fevereiro de 2016. É no decurso do processo de contra-ordenação levantado pela autoridade de segurança alimentar que a CMS emite um ofício assinado por Mário Jorge Nunes, no qual se refere que o hotel pediu o alvará de utilização a 3 de Fevereiro, mas que faltava chegar à autarquia dois documentos “alheios” à câmara.

O ofício foi remetido à ASAE a 6 de Maio de 2016 e é a partir dessa data que o MP diz que o autarca, sabendo que o estabelecimento estava a funcionar, “estava obrigado” pelo Regi-



O caso envolvia um hotel que funcionou sem licença da câmara

me Jurídico da Urbanização e Edificação a fiscalizar. Algo que não fez, o que “violava os deveres do cargo de presidente” da autarquia.

Daí resultou para o hotel um “benefício patrimonial igual ao prejuízo que resultava para o município”, ou seja, a multa, que tinha um valor mínimo de 1500 euros, não foi cobrada. Nestas contas, o MP não incluiu as receitas que o hotel terá acumulado no ano em que funcionou sem alvará.

O despacho em que o MP propõe a suspensão provisória do processo data de 8 de Fevereiro de 2019. No documento pode ler-se que “a culpa do arguido” não é elevada e que este “não tem antecedentes criminais”, encontrando-se inserido na sociedade. Contactado pelo PÚBLICO, Mário Jorge Nunes diz que aceitou o acordo com o MP numa perspectiva “peda-

O caso envolve uma unidade hoteleira nas Termas do Bicanho. Mário Jorge Nunes pagou uma multa de 1500 euros e o caso não seguiu para julgamento

gógica”, uma vez que, considera, a falha, a existir, foi dos serviços. “Não é exequível que um presidente da câmara ande permanentemente a dar ordens aos fiscais ou aos serviços, ou a averiguar o que está ou não a funcionar”, explica. E prossegue: “Preferi ficar eu penalizado do que criar constrangimentos que iam cair sobre dirigentes e funcionários do município.” Ou seja, caso o processo fosse para julgamento, “ia levar à abertura de um inquérito e de um processo disciplinar” a fiscais dentro autarquia.

O presidente diz também que já pagou a multa de 1500 euros à Comissão de Vítimas de Crimes e o Departamento de Instrução e Acção Penal de Coimbra e confirma que o processo se encontra arquivado. Mário Jorge

refere que conhece Gumercindo d'Oliveira Lourenço enquanto responsável por “um investimento de dez milhões de euros num concelho como Soure”. Mas o empresário é também o homem que, em Dezembro de 2018, foi condenado a cinco anos de prisão, por fraude na obtenção de subsídio e branqueamento de capitais, enganando a Turismo de Portugal em dois milhões de euros. O autarca, presidente desde 2013, diz que está atento às “notícias que vão saindo” a respeito de outros investimentos feitos pelo mesmo empresário noutros pontos do país. “Por isso, desde muito cedo, tomámos as devidas cautelas no nosso relacionamento com este hotel”, assegura.

Tal como o presidente da câmara, a chefe de divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento da CMS, Maria Carvalhão, chegou a ser constituída arguida, mas o MP concluiu que “não se apuraram indícios suficientes” de que a responsável tivesse conhecimento de que o hotel já se encontrava aberto.

Esta não é a primeira vez que o autarca de Soure está envolvido num processo cujo desfecho é a suspensão provisória. Foi um dos 18 arguidos do caso das fichas falsas do PS de Coimbra, que envolveu autarcas, um ex-deputado e vários outros responsáveis políticos e militantes. O caso não chegou a julgamento, com os arguidos a concordarem pagar multas e a cumprirem tempo de trabalho comunitário. Mário Nunes pagou 1500 euros que foram divididos por três instituições de Soure. O despacho deste ano do MP menciona o caso, mas salvaguarda que se trata de um crime diferente. Mais recentemente, a Câmara de Soure foi uma das 18 autarquias alvo de busca no âmbito da *Operação Rota Final*. Mário Jorge Nunes não foi constituído arguido. Contactado pelo PÚBLICO, Gumercindo d'Oliveira Lourenço disse desconhecer o processo que envolveu o seu hotel, apesar de ter sido ouvido no âmbito deste inquérito. “Não sei de nada”, respondeu também, quando questionado sobre se recorreu da sentença de Dezembro de 2018.

camilo.soldado@publico.pt